



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

DESPACHO 105/2016.XXI

Tendo em consideração os resultados atingidos nos objetivos propostos no QUAR, a autoavaliação da AT e o parecer de análise crítica elaborado pelo GPEARI, homologo nos termos do nº 3 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro a proposta de avaliação de desempenho bom da Autoridade Tributária e Aduaneira para o ano de 2015.

Dê-se conhecimento à AT e ao GPEARI.

Lisboa, 17 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS,

Fernando Rocha Andrade